



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César nº160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PORTARIA Nº 3/2024, de 18 de janeiro de 2024.

“Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2024/2025”.

WANDI AUGUSTO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2024/2025, conforme segue:

1) – ALDIMIR LOPES DA SILVA FILHO

Período de 2(dois) julho de 2024 a 31 (trinta e um) de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2023 a 03 (três) de maio de 2024.

2) – ANDERSON LUI PRIETO

Período de 16 (dezesseis) a 30 (trinta) de setembro de 2024. Segundo período: de 06 (seis) de janeiro a 20 (vinte) de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 19 (dezenove) de março de 2023 a 18 (dezoito) de março de 2024.

3) – BRIAN WILLIAN LEITE DE FREITAS

Período de 1 (um) de junho a 30 (trinta) de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 (quatro) de maio de 2023 a 03 (três) de maio de 2024.

4) – CAMILA NARUMI HIROSE

Primeiro período de 21 (vinte e um) de maio a 30 (trinta) de maio de 2024. Segundo período: de 9 (nove) de outubro a 28 (vinte e oito) de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 (doze) de março de 2023 a 11 (onze) de março de 2024.

5) – CÉSAR AUGUSTO DE BRITO MACIEL

Primeiro período: de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) de maio de 2024, Segundo período: de 2 (dois) a 21 (vinte e um) de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de maio de 2023 a 1º (primeiro) de maio de 2024.

6) – DÊNIS PINHEIRO LOPES

Primeiro período: de 4 (quatro) a 18 (dezoito) de novembro de 2024, Segundo período: de 09 (nove) a 23 (vinte e três) de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de outubro de 2023 a 21 (vinte e um) de outubro de 2024.

7) – EDILAINE DE OLIVEIRA COUTINHO

Período de 1 (um) de julho a 30 (trinta) de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2023 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024.

8) – ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA

Primeiro período: de 31 (trinta e um) de outubro a 14 (quatorze) de novembro de 2024, Segundo período: de 20 (vinte) de junho a 4 (quatro) de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 02 (dois) de outubro de 2023 a 01 (um) de outubro de 2024.

9) – FABIANO REGIS MAIMONE

Primeiro período: de 22 (vinte e dois) a 31 (trinta e um) de julho de 2024, Segundo período: de 2 (dois) a 21 (vinte) de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 25 (vinte e cinco) de maio de 2023 a 24 (vinte e quatro) de maio de 2024.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César nº160 – Vila São João - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

10) – FÁBIO MARQUES

Primeiro período: de 22 (vinte e dois) a 31 (trinta e um) de julho de 2024, Segundo período: de 09 (nove) a 28 (vinte e oito) de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2023 a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

11) – GUSTAVO MACHADO DE MORAES

Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, referentes ao período aquisitivo de 10 (dez) de junho de 2023 a 9 (nove) de junho de 2024.

12) – KENNEDY ARANHA LEITE

Período de 21 (vinte e um) de novembro a 20 (vinte) de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de agosto de 2023 a 1º (primeiro) de agosto de 2024.

13) – ODILON LEMES DA SILVA

Primeiro período: de 13 (treze) a 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025, Segundo período: de 17 (dezoito) a 31 (trinta e um) de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2023 a 31 (trinta e um) de maio de 2024.

14) – REGINALDO SILVA DE MACEDO

Período de 14 (quatorze) de novembro a 13 (treze) de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 07 (sete) de fevereiro de 2023 a 06 (seis) de fevereiro de 2024.

15) – RODRIGO DE MENEZES MAURÍCIO

Período de 01 (um) a 30 (trinta e um) de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.

16) – RODRIGO PERES BUENO

Primeiro período: de 10 (dez) a 24 (vinte e quatro) de julho de 2024, Segundo período: de 05 (cinco) a 19 (dezenove) de novembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 3 (três) de junho de 2023 a 2 (dois) de junho de 2024.

17) – THAIS SEBASTIÃO PAIVA

Primeiro período: de 6 (seis) a 20 (vinte) de dezembro de 2024, Segundo período: de 18 (dezoito) de julho a 1 (um) de agosto de 2025 referente ao período aquisitivo de 1 (um) de novembro de 2023 a 31 (trinta e um) de outubro de 2024.

18) – VALTER GOMES SOBRINHO

Período de 2 (dois) a 11 (onze) de janeiro de 2025. Segundo período de 01 (um) a 20 (vinte) de abril de 2025. Referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2023 a 1º (primeiro) de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2024.

WANDI AUGUSTO RODRIGUES

Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores